

**PORTARIA Nº 878, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Altera o adicional de insalubridade a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

**Considerando** o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto Nº 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

**Considerando** a situação local em relação à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual do adicional de insalubridade da Servidora Elizene da Silva Almeida, Técnico em Enfermagem - PCCV 138-2011, matrícula 6445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para 40%(quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração